



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 595/2020, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
DECRETO Nº 0069/2019, de 18 de Março de 2019

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1226, de 13 de Março de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	SEC. DE EDUCACAO		
12.361.0004.2081	PAGAMENTO DE ACORDO DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL		
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
114000000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União - Recursos do Exercício C	3.500.000,00	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC		
114000000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União - Recursos do Exercício C	1.100.000,00	
	TOTAL	4.600.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.600.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 18 de Março de 2019
Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
PREFEITO(A)

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br